

01 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO № 76/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este CONTRATO, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada pelo Presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 08559230-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012690587/89, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, KEAH CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI ME, com sede na Rua Estrada dos Menezes, nº 850, Sala 1013 – Colubandê - São Goncalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.772.841/0001-50, neste ato representada por sua Sócia Karolina Rebegue do Carmo, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 244646220 e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.620.307-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 17/01/2019 contida no processo EMUSA nº 510000060/2019 e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº 13.303/2016, tem entre si, certo e ajustado, o presente TERMO RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 76/2018, firmado em 16/08/2018, para contratação de empresa para a execução de obra para recuperação predial.



com recuperação de peças e instalação em sanitários, na Policlínica Almir Madeira, em São Domingos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações:; itens acrescidos: R\$ 2.138,73 (dois mil, cento e trinta e oito reais e setenta e três centavos); itens novos: R\$ 8.741,53 (oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); itens reduzidos: R\$ 1.105,76 (um mil, cento e cinco reais e setenta e seis centavos); itens excluídos: 9.910,41 (nove mil, novecentos e dez reais e quarenta e um centavos) representando 49,61% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 135,91 (cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) no valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira

Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Karolina Rebeque do Carmo **Sócia**